

COMUNICADO Nº 04/2025

COMISSÃO ELEITORAL

Brasília/DF, 14 de julho de 2026.

Assunto: Resultado da Habilitação Preliminar de Candidatos – Processo Eleitoral para Conselheiro Fiscal Suplente

A Comissão Eleitoral, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos e a verificação do atendimento aos requisitos previstos no Estatuto Social, Regulamento Eleitoral e demais normativos aplicáveis, divulga o resultado da etapa de habilitação preliminar dos candidatos ao cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**.

Candidatos Habilitados

- Sr. Luis Eduardo Souza França
- Sr. Luis Fernando Limongi França Guilherme

Candidatos Não Habilitados

- Não houve.

Nos termos do Regulamento Eleitoral, os candidatos poderão interpor recurso dentro do prazo previsto, entre os dias 15 e 16/07/2026 deste comunicado.

Decorrido o prazo recursal e após a apreciação de eventuais recursos, será divulgada a relação definitiva dos candidatos aptos a participar da eleição.

Comissão Eleitoral – Sicoob Empresarial